

**SENADO FEDERAL**

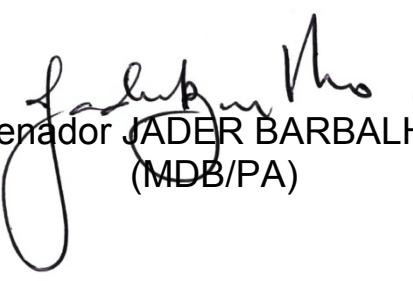
Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

**REQUERIMENTO Nº DE 2022** SF/22871.90744-87

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Emenda apresentada à PEC 63/2013 que tem o objetivo de conferir aos membros da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e das Defensorias Públicas, o mesmo tratamento conferido às demais funções essenciais à Justiça, registrada no SEDOL nº SF/22010.63711-10, de autoria do Senador Rogério Carvalho, para: “estender a parcela indenizatória de valorização por tempo de exercício profissional para as demais carreiras listadas como Funções Essenciais à Justiça no Capítulo IV, do Título IV, do texto constitucional”.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2022.

  
Senador JADER BARBALHO  
(MDB/PA)